

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.837, DE 2010

Denomina “Viaduto Antonio Lins de Souza” o viaduto construído no KM 82,1 da BR-104, no município de Rio Largo, Estado de Alagoas.

Autor: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA
LESSA

Relator: Deputado TIRIRICA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Maurício Quintella Lessa, visa denominar “Viaduto Antonio Lins de Souza” o viaduto construído no KM 82,1 da BR-104, no município de Rio Largo, Estado de Alagoas.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 1º de junho de 2011, a Douta Comissão de Viação e Transportes - CVT aprovou a proposição.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em sua justificativa, o autor da proposição em apreço esclarece que o homenageado, falecido em 2002, é natural do município de Rio Largo-AL, onde se destacou como intelectual e no exercício de funções governamentais, tendo sido vereador e prefeito, além de integrante da equipe do governo estadual, na gestão de Ronaldo Lessa.

Recorde-se que a Súmula de Recomendações nº1/2001, adotada por esta Comissão de Educação e Cultura, sugere que seja oferecido voto favorável apenas para aqueles projetos de lei de denominação (ou renomeação) de bem público que venham instruídos com uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional, que pode ser, por exemplo, na forma de um abaixo-assinado, aprovação por Câmara Municipal ou Assembléia Legislativa, manifestação favorável de clubes de serviços, entidades de classe, associação comercial. O importante é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa.

O objetivo da recomendação é assegurar que o Parlamento esteja sintonizado com as demandas e expectativas da sociedade, para além de eventuais divergências de diferentes segmentos da localidade.

No caso em exame, o nobre Deputado Maurício Quintella Lessa destacou a importante atuação do homenageado em benefício da comunidade e a Douta CVT aprovou unanimemente a proposição.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.837, de 2010.

Sala da Comissão, em de julho de 2011.

Deputado TIRIRICA
Relator